

pagina 03/03

EQUATORIAL PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Fundada em 25/01/1972 - CNPJ 42.150.987/0001-70 - Carta Patente: 102/1982 - Portaria do Ministério da Fazenda nº 137/1982

Matriz: Av. Dep. Jamel Cecílio, 2690 - S.J. 2008/2012, Ed. Metropolitan Business, Torre Tokio, Jardim Goiás, Goiânia - GO. CEP: 74.810-100. Fone: (62) 3572.6000. Site: www.grupoquatorial.com.br

Contingências cíveis - Relacionadas a benefícios. Table with columns: Probabilidade de perda, Quantidade, Valor Reclamado, Valor Provisoriado, etc. for 31.12.2018 and 31.12.2017.

Despesas com tributos. Table with columns: Impostos, Contribuições, Taxa de fiscalização, etc. for 31.12.2018 and 31.12.2017.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido. Table with columns: Saldo divulgado anteriormente em 31/12/2017, Ajuste reclassificação, Saldo representado em 31/12/2017.

Goiânia, 31 de dezembro de 2018. Names: Aldomiro Pereira Faleiro, Aldo Faleiro, Frederico Faleiro, Djalma Alves Monteiro, Marley Teixeira, Gilmar da Silva Tavares.

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Para os acionistas e administradores da Equatorial Previdência Complementar.

Escopo da Auditoria

Examinamos as províões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores relacionados da necessidade de cobertura das províões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da Equatorial Previdência Complementar (Sociedade), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Equatorial Previdência Complementar é responsável pelas províões técnicas, pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores relacionados da necessidade de cobertura das províões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Nossa auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das províões técnicas, dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores relacionados da necessidade de cobertura das províões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar o trabalho de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Opinião

Em nossa opinião, as províões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo, dos valores relacionados da necessidade de cobertura das províões técnicas, da análise de solvência e dos limites de retenção da Equatorial Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2018 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA. Não existem circunstâncias que indiquem a existência de distorção relevante nos itens integradores do escopo definido no primeiro parágrafo, com estes aspectos mais relevantes.

Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe conformidade desses dados, que serviram de base para a elaboração dos itens integradores do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2019.

Prime Assessoria e Consultoria Atuarial LDA - ME. SCN Quadra 02 Bloco A nº 190 Sala 504 M-1. Edifício Corporate Center - Asa Norte 70.712-900 - Brasília - DF. CNPJ: 09.434.033/0001-14. CIBA 152. Havila Donnelly de Sousa Ferreira MBA 1226.

Os montantes foram provisionados baseados na opinião dos consultores jurídicos e da administração da entidade, e são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

26 - Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas originam-se de operações, a saber:

26 - Partes relacionadas. a) Transações de natureza operacional. Table with columns: Composição do saldo em, 31.12.2018, 31.12.2017.

b) Prestação de serviços administrativos. Utilização da estrutura física e de pessoal da Equatorial Previdência Complementar, pela Equatorial Microseguros S. A. sem contrapartida financeira.

27 - Ajustes de exercícios anteriores

Representação dos valores correspondentes - Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 originalmente apresentados nas demonstrações contábeis daquele exercício estão sendo representados para fins de conformidade com os pronunciamentos técnicos CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, pelos seguintes motivos: Em 10/10/2018, a Entidade realizou ajuste de R\$ 478.251,98 referente a crédito parcial proveniente à aplicação cível processo 2006.35.00.013387-0/GO de 02/05/2014 para reformar a sentença e acórrer o pedido para que a UNIÃO devolvesse ao de jure MORÍONS mensais equivalentes a taxa Selic.

23 - Realização da reserva de reavaliação. Reconheceu-se nos superávits ou déficits acumulados a importância de R\$ 7.930,56 (R\$ 7.930,56 em 31.12.2017), decorrentes da realização da reserva de reavaliação em consequência do reconhecimento dos encargos de depreciação incidentes sobre as reavaliações.

24 - Patrimônio líquido ajustado - PLA e Capital mínimo requerido - CMR. A seguir demonstramos o PLA e o CMR de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes:

24 - Patrimônio líquido ajustado - PLA e Capital mínimo requerido - CMR. Table with columns: Descrição, 31.12.2018, 31.12.2017.

25 - Detalhamento de contas da demonstração de resultado. Considerando a relevância de seus saldos, detalhamos as rubricas a seguir:

25 - Detalhamento de contas da demonstração de resultado. Table with columns: Períodos, 31.12.2018, 31.12.2017.

Balanco patrimonial Rubricas com saldos reclassificados pelos ajustes. Table with columns: Saldo divulgado anteriormente em 31/12/2017, Ajuste reclassificação, Saldo representado em 31/12/2017.

Balanco patrimonial Rubricas com saldos reclassificados pelos ajustes. Table with columns: Saldo divulgado anteriormente em 31/12/2017, Ajuste reclassificação, Saldo representado em 31/12/2017.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Rubricas com saldos reclassificados pelos ajustes. Table with columns: Saldo divulgado anteriormente em 31/12/2016, Ajuste reclassificação, Saldo representado em 31/12/2017.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 20192151503554002. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Valor: R\$ 1.318,00. Objeto: Aquisição de 01 kit pGEM-T Easy Vector System.

Processo nº 2019241049023935. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: LIFE TECHNOLOGIES COM. E IND. DE PROD. PARA BIOTEC. LTDA. Valor: R\$ 16.846,61. Objeto: Aquisição de reagentes.

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019-00

A Fundação Faculdade de Medicina, através do Departamento de Materiais, situado na Avenida Reboças nº 381, Jardim Paulista, São Paulo - SP, torna pública a abertura da licitação para contratação de empresa especializada conforme abaixo, e, que será regida pela Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas demais disposições legais pertinentes.

LUDEMAR SARTORI Gerente de Materiais

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019-00 TP

A Fundação Faculdade de Medicina, através do Departamento de Materiais, situado na Avenida Reboças nº 381, Edifício Cláudia, 3ª andar, Jardim Paulista, São Paulo - SP, comunica a REVOGAÇÃO da licitação sob a modalidade de Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada no fornecimento de MICROCENTRIFUGA REFRIGERADA.

LUDEMAR SARTORI Gerente de Materiais

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de serviços de construção do CCTA na Fazenda Experimental Rafael Fernandes - RDC Eletrônico 01/2017. Contratante: FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE.

INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preço nº 030/2018 CONTRATO Nº 007/2019. Objeto: Serviço de Obras de Reforma do Serviço de Pronto Atendimento - SPA do complexo hospitalar do IMIP.

EDITAIS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 002/2019. O IMIP realizará, no período de 07/03 a 11/03/2019 - inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado Destinado à Seleção de Profissionais de Nível Médio/Superior para atuação na área de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena de Maranhão - DSEI/IMA, convênio nº 882489/2019.

Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 003/2019. O IMIP realizará, no período de 11/03 a 15/03/2019 - inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado Destinado à Seleção de Profissionais de Nível Médio/Superior para atuação na área de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena de Maranhão - DSEI/IMA, convênio nº 882489/2019.

Modalidade: Processo Seletivo Público Simplificado nº. 004/2019. O IMIP realizará, no período de 11/03 a 15/03/2019 - inscrições para Processo Seletivo Público Simplificado Destinado à Seleção de Profissionais de Nível Médio/Superior para atuação na área de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena de Maranhão - DSEI/IMA, convênio nº 882489/2019.

Recife, 27 de fevereiro de 2019 MARIA DE LOURDES MOREIRA Presidente da CPL